

32	MOBILIZAÇÃO DE 7 A 12 WCS ESPECIAL PORTÁTIL COM 01 ASSENTO SANITÁRIO, SERV A mobilização inclui a entrega dos WCS Tipo I, com quantidade mínima de 7 e máxima de 12 unidades, em um único local designado pela contratante. (Para quantidades que excedam 12 unidades, será utilizado o item anterior ou o próprio item, no múltiplo necessário, conforme estabelecido nos critérios do edital.) SERVIÇO DE 7 ATÉ 12 WC	SERV
33	SERVIÇOS DE LIMPEZA POR MEIO DE SUÇÃO E HIDROJATEAMENTO PARA WCS ESPECIAL PORTÁTIL COM 01 ASSENTO SANITÁRIO, incluindo o transporte e a destinação final dos resíduos gerados. O equipamento deve possuir capacidade mínima de 5.000 litros, dividido em dois compartimentos: um para reservatório de água limpa, destinado ao hidrojateamento, e outro para armazenamento de detritos. É imprescindível que o equipamento inclua faixas refletivas no tanque e cones de sinalização, os quais são obrigatórios para uso em vias públicas. Além disso, deve ser equipado com 30 metros de mangueira de alta pressão e contar com uma equipe de, no mínimo, dois colaboradores, devidamente uniformizados e utilizando Equipamentos de Proteção Individual (EPIs). O equipamento também deve ter um sinal sonoro acionado na parte traseira. Os resíduos resultantes da limpeza não devem ser, em nenhuma circunstância, lançados em corpos hídricos. SERVIÇO POR UNIDADE	SERV

Os Municípios Consorciados ao CIM POLO SUL interessados em integrar a futura ARP (como órgão participante), deverão encaminhar a este Consórcio Público, manifestação contendo a quantidade estimada.

O prazo limite para envio da manifestação de interesse é de até 8 (oito) dias úteis a contar da data desta publicação. A manifestação de interesse deverá ser encaminhada para o email: compras@cimpolosul.es.gov.br.

Dúvidas através do email ou Celular WhatsApp (28) 99950-3691.

Mimoso do Sul-ES, 06 de fevereiro de 2025.

GEDSON BRANDÃO PAULINO
Presidente do Consórcio Público da Região Sul
CIM POLO SUL
Protocolo 1488251

Errata

ERRATA
RESUMO DO CONTRATO Nº 031/2024
PROCESSO CIM POLO SUL Nº 1204/2024
ID/CIDADES: 2024.501C2600006.01.0002

O Consórcio Público da Região Polo Sul - CIM POLO SUL, por meio do Exmo. Sr. Presidente, torna pública a **ERRATA** do Contrato de nº. 031/2024, publicado no Diário Oficial do dia 29/10/2024, Edição nº. 2.631.

Objeto: Contratação de empresa Especializada para o fornecimento de Sistemas de Gestão Pública, na modalidade Saas (Software Como Serviço), incluindo os Serviços de Conversão de Dados, Implantação, Treinamento e Suporte Técnico, pelo período de 5 (cinco) anos, prorrogáveis de acordo com os artigos 106 e 107 da Lei nº. 14.133/2021, para atendimento ao Consórcio Público da Região Polo Sul - CIM POLO SUL, Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU 192 e Unidade de Atendimento Especializado Polo Caparaó - Saúde Fácil.

Onde se lê:

“Vigência: 60 (sessenta) meses a contar da data de assinatura do Contrato”.

Leia-se:

Vigência: 05 (cinco) anos a contar do dia 06 de novembro de 2024

Mimoso do Sul/ES, 06 de fevereiro de 2025.

Sérgio Farias Fonseca
Presidente do CIM POLO SUL
Protocolo 1488303

Consórcio Público Intermunicipal Para Fortalecimento da Produção e Comercialização de Produtos Hortigranjeiros - COINTER

Aditivo

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 006/2024

ID TCE/ES: 2024.501C2600001.09.0010

PROCESSO Nº: 019/2024

CONTRATANTE: Consórcio Público Intermunicipal para o Fortalecimento da Produção e Comercialização de Produtos Hortigranjeiros - COINTER

CONTRATADO: UP Brasil Administração e Serviços LTDA

OBJETO: Fica acrescido o valor de R\$ 53.451,18 (cinquenta e três mil, quatrocentos e cinquenta e um reais e dezoito centavos) ao Contrato de Prestação de serviços referente a prestação de serviços de administração e gerenciamento de cartão vale alimentação para os empregados do COINTER.

PROJETO ATIVIDADE: 20.122.0001.2.001 / 20.122.0001.2.003

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.46.00 (Auxílio Alimentação)

PRORROGAÇÃO: 12 (doze) meses

DISPENSA DE LICITAÇÃO: Lei Federal 14.133/2021, Art. 75, Inciso II

Colatina/ES, 24 de janeiro de 2025.

Marcos Geraldo Guerra
Presidente do COINTER
Protocolo 1487550

Consórcio Intermunicipal Multifinalitário Guandu - Cim Guandu

Contrato

Resumo do Contrato 001/2025

Contratante: Consórcio Intermunicipal Multifinalitário Guandu - CIM Guandu.

Contratado: **58.928.866 CLEBIA FERREIRA LIMA WILL-ME**
CNPJ 58.928.866/0001-47

Objeto: Contratação de Microempreendedor Individual (MEI), para Prestação de Serviços Gerais na Sede do CIM Guandu, situada na Avenida Presidente Vargas, nº 121, 2º andar, Sala 201 - Centro. CEP: 29600-000. Afonso Cláudio - Espírito Santo.

Compreendendo as seguintes tarefas: Serviços de limpeza; manutenção da limpeza das vias de acesso (escada e corredor); lavagem das toalhas e afins utilizados; serviços de copa e cozinha, organização do ambiente de trabalho; controle de almoxarifado de produtos de limpeza, copa e cozinha; atendimento a pequenos mandados.

Valor global: R\$ R\$ 32.280,00 (trinta e dois mil e duzentos e oitenta reais).

Vigência: 12 (doze) meses a partir de sua assinatura.

Despesas:

3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Pessoa Jurídica

Assinatura: 04 de fevereiro de 2025.

Protocolo 1488063

RESUMO CONTRATO Nº002/2025

CONTRATANTE: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO GUANDU (CIM GUANDU)

CONTRATADO: POSTO AFONSO CLÁUDIO LTDA-EPP

CNPJ: 51.072.358/0001-60

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de combustíveis (gasolina comum, diesel S-10) e Arla 32 - Agente Redutor Líquido Automotivo, com fornecimento contínuo e fracionado, conforme demanda, para o exercício de 2025, para suprir as necessidades dos veículos oficiais do CIM Guandu.

Valor global: R\$21.404,00 (Vinte e um mil quatrocentos e quatro reais).

Assinatura: 06 de fevereiro de 2025.

Vigência: até 31 de dezembro de 2025.

Elemento de Dispensa: 33.90.30.00 - Material de Consumo.

Protocolo 1488257

Resumo do Contrato 003/2025

Contratante: Consórcio Intermunicipal Multifinalitário Guandu - CIM Guandu.

Contratado: VALDERLEI SIMER 02268670724

CNPJ 27.848.509/0001-45

Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços de lavagem, conservação e limpeza, por demanda, para atender os veículos oficiais do CIM Guandu, no exercício do ano de 2025.

Valor global: R\$6.400,00 (seis mil e quatrocentos reais).

Despesas:

3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Pessoa Jurídica.

Assinatura: 06 de fevereiro de 2025.

Vigência: até 31 de dezembro de 2025.

Protocolo 1488312

Licitações

Prefeituras

Afonso Cláudio

Intenção de Registro de Preço

AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2025

A Prefeitura Municipal de Afonso Cláudio vem a público convidar os Municípios interessados a participar de licitação em Sistema de Registro de Preços (SRP) para contratação de empresa fornecedora de Kit's de enxovais para bebês, conforme discriminado a seguir:

Item	Descrição/Especificação	Quantidade
01	Kit Enxoval para Bebê, contendo: 03 Body de manga curta em malha macia e elástica, 100% algodão, bom ajuste e corte reto, com fechamento por botões de pressão na gola e na abertura entre pernas, em cores suaves. Tamanho P. 02 Body de manga longa em malha macia, 100% algodão, bom ajuste e corte reto, com fechamento por botões de pressão na gola e na abertura entre pernas, em cores suaves. Tamanho P. 04 Calças Mijão, sem pezinho, nas cores branca, verde água, amarelo e cru, com elástico na cintura, tecido em meia malha, 100% algodão. Tamanho P. 03 pares de Meia 0/4 meses, R.N, lisa, 65% algodão, 30% poliamida e 5% outras fibras, nas cores: amarela, branca e verde. 03 pares de Luvas para bebê, RN, em malha 100% algodão, nas cores: amarela, verde e cru, com acabamento em malha canelada. 01 pacote de Fraldas de Pano (com 05 unid. cada), lisa, 70 X 70 cm, 100% algodão, tecido duplo, trama fechada, alta absorção. 01 pacote de Cuiro Flanelado (com 03 unid. cada), 80 X 100 cm, 100% algodão, com estampa infantil. 01 Manta Soft de Microfibra, para bebê, com 0,85 x 1,00m, 100% poliéster. Sugestões de cores: Verde Bebê, Amarelo Bebê, Creme, Cinza, Lilás. 01 Toalha de Fralda, infantil, tecido duplo, com trama fechada, 100% algodão, alta absorção, medindo 110 X 80 cm. 01 Toalha Infantil, com capuz, em tecido atalhado, felpudo, macio, 80% algodão (no mínimo) e 20% poliéster (no máximo), medindo 90 X 70cm. 01 Banheira, em plástico resistente, com apoio para sabonete, nas cores: amarelo, azul, lilás e verde. Material não tóxico, em polipropileno. Capacidade para 20 litros de água ou mais. 02 SABONETES infantis, glicerizados, 80g cada; 04 Pacotes de ABSORVENTES, cobertura suave, com abas, tripla proteção, com 08 unidades cada pacote; 05 pacotes de FRALDAS DESCARTÁVEIS, TRIPLA PROTEÇÃO, fecho ajustável com sistema abre e fecha, toque de algodão. Tamanho P (Embalagem com 20 fraldas, no mínimo); Composição mínima: celulose, polímero superabsorvente, polipropileno, polietileno, elástico, adesivos, aloe vera e vitamina E. Componentes atóxicos, não propensos a causar irritação em contato com a pele do bebê.	250 Kit's

Aos Municípios interessados em integrar a futura ata, como participantes, pede-se a gentileza, com fundamento no regulamento, de encaminhar a manifestação, contendo as seguintes informações:

- especificações;
- estimativa de consumo; e
- local de entrega.

O prazo limite para envio da manifestação de interesse será de 8 (oito) dias úteis, após publicação desta Intenção de Registro de Preços.

A manifestação de interesse deverá ser encaminhada por e-mail administrativo.semas@afonsoclaudio.es.gov.br

Afonso Cláudio-ES, 06 de fevereiro de 2025.

Luciana Plaster Barretto

Secretária Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação

Protocolo 1487682